

**TURMA: TJ**

**PROFESSOR: WAGNER COSTA**

**01 Jonas descobriu, na mesma semana, que era portador de doença venérea grave e que sua esposa, Priscila, planejava pedir o divórcio. Inconformado com a intenção da companheira, Jonas manteve relações sexuais com ela, com o objetivo de lhe transmitir a doença. Ao descobrir o propósito de Jonas, Priscila foi à delegacia e relatou o ocorrido. No curso da apuração preliminar, constatou-se que ela já estava contaminada da mesma moléstia desde antes da conduta de Jonas, fato que ela desconhecia. - Nessa situação hipotética, considerando-se as normas relativas a crimes contra a pessoa, a conduta perpetrada por Jonas constitui**

- a) tentativa de perigo de contágio venéreo.
- b) crime impossível, em razão do contágio anterior.
- c) delito putativo de contágio por moléstia grave.
- d) perigo de contágio por moléstia grave consumado.
- e) tentativa de lesão corporal, devido ao perigo de contágio venéreo.

**02 Assinale a hipótese que contempla um crime de violência doméstica (art. 129, § 9º, CP).**

- a) Manolo, ao chegar bêbado em casa e sem qualquer intenção especial, passa a bater em seu filho Ernesto, de 18 anos, que, por respeito ao pai, não revida. No evento, Ernesto suporta lesões leves.
- b) Casemiro, desejando lesionar a própria mãe, tenta golpeá-la com um bastão, mas erra o alvo, atingindo um vaso. Aterrorizada, a vítima se encolhe esperando novo golpe, mas Casemiro, que poderia prosseguir com a ação, se apieda, cessando a execução do crime.
- c) Bertoldo, em casa, ao efetuar reparos em um lustre, culposamente deixa cair uma ferramenta sobre a cabeça da esposa, que segurava a escada, ferindo-a levemente.
- d) Durante uma discussão com a ex-esposa sobre a guarda dos filhos, Gervásio desferiu um soco na boca da mulher, quebrando vários de seus dentes, o que, consoante laudo pericial, lhe causa debilidade permanente de função.
- e) Marinalva, que coabita com a amiga Soraia, irritada com o fato de a amiga não ajudar na limpeza da casa, dá um empurrão nesta, que se desequilibra e bate com a cabeça na parede, ficando desacordada por cinco minutos. Ao acordar, a vítima, apesar de sentir dores por dois dias, se recupera plenamente, contando com a assistência de Marinalva, a qual não pretendia o resultado.

**03 O art. 133 do Código Penal estabelece que abandonar pessoa que está sob seu cuidado, guarda, vigilância ou autoridade e, que, por qualquer motivo, seja incapaz de defender-se dos riscos resultantes do abandono é crime cuja pena é aumentada de um terço**

- a) se o agente é parente da vítima.
- b) se do abandono resulta lesão corporal de natureza leve.
- c) se o abandono ocorre em lugar ermo.
- d) se a vítima é maior de 70 (setenta) anos.

**04 A ofensa à integridade corporal ou à saúde de outrem que resulte em perigo de morte configura o delito de lesão corporal gravíssima, segundo a doutrina. C/E**

**05 Cristina, gestante de 7 meses, numa discussão de trânsito, foi agredida por Francisco. Em decorrência da agressão, Cristina sente contrações e adentra o hospital com o diagnóstico**

**de aceleração do parto. Diante dessa situação, é correto afirmar que Cristina é sujeito**

- a) ativo de lesão corporal de natureza grave, tendo como resultado aceleração de parto; Francisco assume a posição de sujeito passivo, por ser o autor da agressão. Nesse tipo de delito a pena é de reclusão de 1 a 5 anos.
- b) passivo de lesão corporal gravíssima, tendo como resultado aceleração de parto; Francisco assume a posição de sujeito ativo, por ser o autor da agressão. Nesse tipo de delito a pena é de reclusão de 02 a 08 anos.
- c) passivo de lesão corporal de natureza grave, tendo como resultado aceleração de parto; Francisco assume a posição de sujeito ativo, por ser o autor da agressão. Nesse tipo de delito a pena é de reclusão de 1 a 5 anos, com o aumento de pena em 1/3 em razão da aceleração do parto.
- d) passivo de lesão corporal culposa, tendo como resultado aceleração de parto; Francisco assume a posição de sujeito ativo, por ser o autor da agressão. Nesse tipo de delito a pena é de reclusão de 2 meses a 1 ano, com o aumento de pena em 1/3 em razão da aceleração do parto.
- e) passivo de lesão corporal de natureza grave, tendo como resultado aceleração de parto; Francisco assume a posição de sujeito ativo, por ser o autor da agressão. Nesse tipo de delito a pena é de reclusão de 1 a 5 anos.

**06 Ao ofender a integridade ou saúde corporal de outrem, dando causa ao resultado por imprudência, negligência ou imperícia, o agente praticou o crime de lesão corporal na forma**

- a) gravíssima
- b) dolosa
- c) preterdolosa.
- d) culposa
- e) leve.

**07 Sobre o crime de Lesão Corporal e sua disciplina no Código Penal, assinale a alternativa CORRETA:**

- a) Caracteriza lesão corporal de natureza grave a ofensa à integridade corporal, da qual resulte à vítima perigo de vida.
- b) Caracteriza lesão corporal de natureza grave a ofensa à integridade corporal, da qual resulte à vítima perda de sentido ou função.
- c) Os crimes de lesão corporal admitem substituição da pena de detenção por pena de multa se as lesões forem recíprocas entre os agentes ou se o agente comete o crime impellido por motivo de relevante valor social ou moral ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima.
- d) O crime de lesão corporal admite o perdão judicial se as lesões forem recíprocas entre os agentes.
- e) Não configura violência doméstica a lesão corporal praticada pelo agente contra vítima com quem conviva ou tenha convivido, se inexistir o vínculo de parentesco sanguíneo.

**08 Joseval, no calor de uma discussão com Marinalda, sua namorada, por divergências esportivas, pois torcem para times distintos, desferiu um soco no rosto desta, que resultou em lesão, após o que Marinalda passou a não sentir mais paladar. Assim, Joseval:**

- a) deve responder pelo crime de lesão corporal simples.
- b) deve responder pelo crime de lesão corporal grave.
- c) deve responder pelo crime de lesão corporal gravíssima.
- d) deve responder pelo crime de violência doméstica.

e) deve responder pela lei Maria da Penha, somente.

**09 Fabrício conduzia um trator no interior de sua fazenda, arando a terra para uma plantação, quando, por descuido, atropelou Laurete, que foi internada e perdeu uma das pernas. Assim, Fabrício:**

- a) praticou o crime de lesão corporal previsto no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997).
- b) praticou o crime de lesão corporal grave pela debilidade permanente de membro, previsto no artigo 129, § 1º, III, do CP.
- c) praticou o crime de lesão corporal grave pela perda de membro, previsto no artigo 129, § 2º, III, do CP.
- d) praticou o crime de lesão corporal culposa, previsto no artigo 129, § 6º do CP.
- e) não praticou crime.

**10. Em relação ao delito de lesão corporal leve (artigo 129, caput, do Código Penal), assinale a afirmação correta.**

- a) A ação penal correspondente dependerá de representação.
- b) Trata-se de delito de menor potencial ofensivo e, portanto, somente se procede mediante queixa.
- c) Não se admite a suspensão condicional do processo, por se tratar de um crime contra a pessoa.
- d) Não é permitida a conciliação entre as partes por se tratar de crime de ação penal privada.
- e) É vedada a substituição da pena privativa de liberdade por pena restritiva de direitos.

**11 No crime de lesão corporal praticado no contexto de violência doméstica (art. 129, § 9º, do Código Penal),**

- a) o sujeito passivo é sempre a mulher.
- b) é necessário que a vítima conviva com o agente.
- c) não incide a agravante de o crime ser cometido contra cônjuge, se a ofendida é casada com o autor.
- d) a pena é aumentada de 1/6 (um sexto) se o crime for cometido contra pessoa portadora de deficiência.
- e) não basta que se prevaleça o agente de relação de hospitalidade.

**12 "A", Agente Penitenciário, limpava uma arma que legitimamente possuía em sua residência, quando, imprudentemente, acionou um mecanismo que produziu um disparo que veio a atingir a mão de sua empregada doméstica "B", que ficou permanentemente debilitada na sua função prensora. Diante dessa situação, "A" responderá por**

- a) lesão corporal culposa.
- b) lesão corporal culposa grave.
- c) lesão corporal culposa gravíssima.
- d) porte ilegal de arma de fogo.
- e) posse ilegal de arma de fogo e lesão corporal culposa.

**13 A lesão corporal classifica-se como gravíssima se apresenta como consequência**

- a) incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias.
- b) enfermidade incurável.
- c) perigo à vida.
- d) debilidade permanente de membro.
- e) aceleração de parto.

**14 Gertrudes, moça pacata, com 20 anos de idade, residente no sítio Pica Pau, filha de pai rude e violento, às escondidas, man-**

teve um relacionamento amoroso com Vivaldo Borba, engravidando. Envergonhada, com medo de seu pai e em respeito à sua família e conhecidos, conseguiu manter a gravidez em segredo até que, depois de muito esforço, provocou o parto dando à luz uma criança do sexo masculino. Ainda no estado puerperal, para ocultar sua desonra, levou a criança para local diverso deixando-a debaixo de uma árvore, sem prestar-lhe a assistência devida, razão pela qual veio esta a falecer. Gertrudes praticou o crime de:

- a) infanticídio;
- b) aborto provocado pela própria gestante;
- c) homicídio privilegiado, impelido por relevante valor social, moral;
- d) exposição ou abandono de recém-nascido.
- e) abandono de incapaz

**15 Relativamente ao crime de perigo de contágio venéreo é INCORRETO afirmar que:**

- a) se a vítima já está contaminada, o crime é impossível por impropriedade absoluta do meio;
- b) o exercício da prostituição por um dos sujeitos não exclui o delito;
- c) para a configuração do delito não é necessário o contágio, bastando a exposição;
- d) o consentimento do ofendido nas relações sexuais, sabendo do risco de contaminação, exclui a responsabilidade penal.

**16. Considere a seguinte situação hipotética. Lúcia, maior, capaz, no final do expediente, ao abrir o carro no estacionamento do local onde trabalhava, percebeu que esquecera seu filho de seis meses de idade na cadeirinha de bebê do banco traseiro do automóvel, que permanecera fechado durante todo o turno de trabalho, fato que causou o falecimento do bebê. Nessa situação, Lúcia praticou o crime de abandono de incapaz, na forma culposa, qualificado pelo resultado morte. C/E**

**17 "Crácio" encontrou o ancião "Mévio", 80 anos de idade e inválido, ferido em consequência de um desabamento, sem condições de socorrer-se por suas próprias forças. Dolosamente, deixou de prestar-lhe assistência, embora fosse possível fazê-lo sem risco pessoal, na expectativa de que outrem o socorresse. Da omissão resultou a morte de "Mévio". "Crácio" responderá por:**

- A) modalidade especial de omissão de socorro prevista no Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/03), qualificada pelo resultado morte (preterdolo).
- B) crime de omissão de socorro, qualificado pelo resultado morte (preterdolo), previsto no Código Penal.
- C) crime de abandono de incapaz, qualificado pelo resultado morte (preterdolo), previsto no Código Penal.
- D) crime de homicídio culposo, com aumento de pena, pois a vítima era maior de 60 (sessenta) anos.

**18 O crime de omissão de socorro, tipificado na parte especial do Código Penal, somente se consuma com a ocorrência de um resultado naturalístico, o qual, dependendo de sua gravidade, poderá constituir, ainda, causa qualificadora da conduta. C/E**

**19 O crime de omissão de socorro não admite tentativa, porquanto estando a omissão tipificada na lei como tal e tratando-se de crime unissubsistente, se o agente, sem justa causa, se omite, o crime já se consuma. C/E**